



ADENDO CONTRATUAL

Adendo nº 03 ao Contrato nº 11/2021, para a prestação de serviços de Custódia Qualificada e Apreçamento de Ativos para o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, com fundamento no art. 1º da Lei Federal n.º 10.520/02 - Processo IPJ.00332/2021.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, Sra. CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, CPF n.º 270.793.078-48, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Sra. Elizabeth Akiko Araki Oliveira, CPF n.º 142.192.158-83, qualificados como CONTRATANTE, e a empresa **BANCO BTG PACTUAL S/A**, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo n.º 501, Bloco II, Salão 501, BLC II, Sala 601 inscrita no CNPJ sob o n.º 30.306.294/0001-45, neste ato representada pela Sra. IVANA TELES DA SILVA, CPF n.º 078.962.817-16, e pelo Sr. REINALDO GARCIA ADÃO, CPF n.º 092.052.267-00, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo SEI IPJ.00332/2021 - **contratação de instituição para a prestação de serviços de Custódia Qualificada e Apreçamento de Ativos para o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN** originou o Contrato n.º 11/2021, cuja cláusula QUINTA contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, no interesse das partes;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 28 de fevereiro de 2025, os signatários, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato n.º 11/2021, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 11/2021, a partir de 01 de março de 2025.
- 2) O valor total global do contrato será de R\$ 99.999,96 para a presente renovação de vigência.
- 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 27 de fevereiro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN

Claudia George Musseli Cezar

Elizabeth Akiko Araki Oliveira

BANCO BTG PACTUAL S/A

Ivana Teles da Silva

Reinaldo Garcia Adão

Testemunhas:

Angie de Araujo

261.525.248-81

Áquila Vieira dos Santos

403.364.368-07

Av. Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes – Jundiaí/SP – 13214-012

Adendo Contratual nº 03.pdf

Documento número #183f3564-10d9-469b-9aff-f4ff68eb3d38

Hash do documento original (SHA256): 6801287ffaaf601118519596090ad5ea0986c3cd91879459ee7dcbf70d76f6e5

Assinaturas



Reinaldo Garcia Adao

CPF: 092.052.267-00

Assinou como parte em 14 mar 2025 às 19:18:57



IVANA TELES DA SILVA

CPF: 078.962.817-16

Assinou como parte em 25 mar 2025 às 15:38:42

Log

14 mar 2025, 17:09:14	Operador com email andre.godinho@btgpactual.com na Conta 79c827c7-027f-4f0e-8612-17371c61265e criou este documento número 183f3564-10d9-469b-9aff-f4ff68eb3d38. Data limite para assinatura do documento: 13 de abril de 2025 (17:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 mar 2025, 17:09:15	Operador com email andre.godinho@btgpactual.com na Conta 79c827c7-027f-4f0e-8612-17371c61265e adicionou à Lista de Assinatura: reinaldo.adao@btgpactual.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Reinaldo Garcia Adao e CPF 092.052.267-00.
14 mar 2025, 17:09:15	Operador com email andre.godinho@btgpactual.com na Conta 79c827c7-027f-4f0e-8612-17371c61265e adicionou à Lista de Assinatura: ivana.teles@btgpactual.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IVANA TELES DA SILVA e CPF 078.962.817-16.
14 mar 2025, 19:18:57	Reinaldo Garcia Adao assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail reinaldo.adao@btgpactual.com. CPF informado: 092.052.267-00. IP: 162.10.242.72. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.3534263 e longitude -42.7076107. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 mar 2025, 15:38:43	IVANA TELES DA SILVA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail ivana.teles@btgpactual.com. CPF informado: 078.962.817-16. IP: 24.239.168.211. Componente de assinatura versão 1.1159.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

25 mar 2025, 15:38:43

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 183f3564-10d9-469b-9aff-f4ff68eb3d38.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 183f3564-10d9-469b-9aff-f4ff68eb3d38, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.